



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 17 de dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 757. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**DECRETO Nº 030/2024 de 13 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de DIEGO CARLOS DIAS  
STORCK, para cargo de Secretário Municipal de Fazenda, e dá outras  
providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município;

Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADO/DESIGNADO para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, o Sr. Diego Carlos Dias Storck, inscrito no CPF 116.248.666-03, partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 13 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 031/2024 de 13 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de IZABEL CRISTINA  
GONZAGA OLIVEIRA, para cargo de Secretário Municipal de  
Administração, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADA/DESIGNADA para o cargo de Secretário Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Gonzaga Oliveira, inscrito no CPF 058.374.146-06, a partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 13 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 032/2024 de 16 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de VIVIAN NOBRE  
ALVES, para cargo de PREGOEIRA, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADA/DESIGNADA para o cargo de PREGOEIRA, a Sra. Vivian Nobre Alves, inscrito no CPF 105.383.046-77, partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 17 de dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 757. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

Durandé/MG, 16 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 033/2024 de 16 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de CLEITON JOSÉ  
MUNIZ, para cargo de ASSESSOR JURÍDICO, e dá outras  
providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADO/DESIGNADO para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, o Sr. Cleiton José Muniz, inscrito no CPF 110.383.546-76, partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 16 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 034/2024 de 16 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de THOMAS CASTRO  
SILVA, para cargo de SECRETARIO M. DE OBRAS, e dá outras  
providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADO/DESIGNADO para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. Thomas Castro Silva, inscrito no CPF 091.537.606-70, partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 16 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 17 de dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 757. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**DECRETO Nº 035/2024 de 16 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de JOSÉ ROBSON ALVES, para cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DA SEC. M. OBRAS, e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADO/DESIGNADO para o cargo de COORDENADOR DEPARTAMENTO DE OBRAS, o Sr. José Robson Alves, inscrito no CPF 085.532.316-74, partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 16 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 036/2024 de 16 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO de WANDERSON SANTANA ANSELMO, para cargo de SECRETARIO MUNICIPAL CULTURA, e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor, resolve prover o cargo conforme mencionado;

**Decreta:**

**Art. 1º Fica NOMEADO/DESIGNADO para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, o Sr. Wanderson Santana Anselmo, inscrito no CPF 044.664.406-46, partir da data de publicação do presente ato oficial.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 16 de dezembro de 2024

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 17 de dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 757. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**DECRETO Nº 037/2024 de 16 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre a RESCISÃO de contrato de servidor que especifica, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando tratar-se de contrato temporário, com vista a atender excepcional interesse público da administração; Considerando a necessidade de reestruturar a administração municipal; Considerando que o interesse da administração no caso em tela.

Decreta:

**Art. 1º Ficam RESCINDIDOS** dos cargos de contrato temporário os servidores abaixo relacionados, voltando ao cargo de origem dentro do quadro de servidores do município, caso se enquadrem, a partir da data de publicação do presente ato oficial.

**01 – Maria Antonieta Schabuder – CPF nº. 079.137.446-77 - Enfermeiro;**

**02 – Maria Karollyna Martins de Freitas – CPF nº. 149.354.706-23 – Médica;**

**03 – Iracilda Toledo da Luz – CPF nº. 070.261.916-75 – Médica.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 16 de Dezembro de 2024.

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 002/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

**“Termo de Rescisão de Contratual que entre si celebram o Município de Durandé-MG e a Empresa, Luiz Amorim E Advogados Associados CNPJ: 10.582.969/0001-71, conforme menciona...”**

**O MUNICÍPIO DE DURANDÉ - MG;** inscrito no CNPJ sob o nº 66.232.547/0001-20, com sede administrativa na Av. Álvaro Moreira da Silva, 615, centro, em Durandé/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Renato Schuenck**, conforme determinação judicial pelo afastamento do **Prefeito Adriano Alves Feitosa**, Resolve, tendo em vista a necessidade e interesse público de reformular e reorganizar a administração, considerando a Posse e sua assunção de responsabilidades inerentes **ao Cargo de Prefeito efetuar a Rescisão Contratual unilateralmente nos termos da legislação em vigor da Empresa Luiz Amorim E Advogados Associados, CNPJ: 10.582.969/0001-71**, que presta serviços de **Assessoria Jurídica conforme contrato.**

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, determino ao setor competente a publicação do presente ato, assim como dê ciência a Empresa Contrata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé - MG, aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (16/12/2024).

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 17 de dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 757. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 42/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

**“Termo de Rescisão de Contratual que entre si celebram o Município de Durandé-MG e a Empresa , Mauro Bomfim Sociedade De Advogados CNPJ: 05.908.905/0001-81, conforme menciona...”**

**O MUNICÍPIO DE DURANDÉ - MG;** inscrito no CNPJ sob o nº 66.232.547/0001-20, com sede administrativa na Av. Álvaro Moreira da Silva, 615, centro, em Durandé/MG, **neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Renato Schuenck**, conforme determinação judicial pelo **afastamento do Prefeito Adriano Alves Feitosa**, Resolve, tendo em vista a necessidade e interesse público de reformular e reorganizar a administração, considerando a Posse e sua assunção de responsabilidades inerentes ao Cargo de Prefeito efetuar a **Rescisão Contratual unilateralmente nos termos da legislação em vigor da Empresa Mauro Bomfim Sociedade De Advogados, CNPJ: 05.908.905/0001-88**, que presta **serviços de Assessoria Jurídica** conforme contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, determino ao setor competente a publicação do presente ato, assim como dê ciência a Empresa Contrata. Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé - MG, aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (16/12/2024).

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 068/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2021**

**“Termo de Rescisão de Contratual que entre si celebram o Município de Durandé-MG e a Empresa , Gomes e Silva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 44.553.814/0001-29, conforme menciona...”**

**O MUNICÍPIO DE DURANDÉ - MG;** inscrito no CNPJ sob o nº 66.232.547/0001-20, com sede administrativa na Av. Álvaro Moreira da Silva, 615, centro, em Durandé/MG, **neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Renato Schuenck**, conforme **determinação judicial pelo afastamento do Prefeito Adriano Alves Feitosa**, Resolve, tendo em vista a necessidade e interesse público de reformular e reorganizar a administração, considerando a Posse e sua assunção de responsabilidades inerentes ao Cargo de Prefeito efetuar a **Rescisão Contratual unilateralmente nos termos da legislação em vigor da Empresa Gomes e Silva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 44.553.814/0001-29**, que presta serviços de Assessoria Jurídica conforme contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, determino ao setor competente a publicação do presente ato, assim como dê ciência a Empresa Contrata. Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé - MG, aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (16/12/2024).

**Carlos Renato Schuenck  
Prefeito**